

Carta Idec nº 327/2017/Coex

São Paulo, 12 de dezembro de 2017.

**Aos Exmos. Srs. Deputados Membros da Comissão Especial de Planos de Saúde**

Senhores Deputados,

O Idec, considerando a forma como as propostas de alteração na lei estão ocorrendo, vem a público pedir o adiamento da votação marcada para o dia 13 de dezembro.

A votação ocorre em regime de urgência sem qualquer justificativa, considerando que os problemas apontados pelo PL nº 4.477/2016, que embasa o regime, já foram resolvidos em julho de 2016 pela ANS.

O debate não contemplou adequadamente os interesses dos consumidores. Das nove audiências públicas realizadas pela Comissão especial, apenas três contaram com representantes de usuários de planos de saúde. A Senacon solicitou participação e teve o pedido negado.

A consequência foi um substitutivo que não beneficia os interesses dos consumidores. Pelo contrário, trazem inúmeros prejuízos. Mesmo que o relator tenha voltado atrás na questão dos reajustes dos idosos, muitos problemas ainda podem ser verificados no substitutivo apresentado: Ele possibilita reduções de coberturas, pavimentando o caminho para a liberação dos planos “populares”, de cobertura reduzida (art. 1º, § 6º). Facilita a redução da rede assistencial pelas empresas (§§ 5º e 6º do 17), diminui o valor das multas, abrandando a pena em casos de descumprimento da lei pela operadora (acrescenta §§ 3º e 4º ao art. 25) e torna mais difícil para o consumidor a defesa de seus direitos na justiça.

O tema é complexo e as chances de causar graves danos aos consumidores são enormes. A votação prevista para o dia 13 de dezembro apenas acirrará os problemas do substitutivo.

Nesse sentido, o Idec espera que a demanda pelo adiamento seja considerada e atendida.



Marilena Lazzarini  
Presidente do Conselho Diretor



Elici Maria Checchin Bueno  
Coordenadora Executiva